



Prefeitura do Município de Bertiooga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE
 COMPRAS**

Número da RC
 643 / 2020
 12000643

Unidade Administrativa Requisitante 001.020.000.000.000
 SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Data da Requisição
 08/07/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.86.10.0026-7	UN	21,000	4.840,0000	101.640,00
NOTEBOOK CORE-i5; 8ª GERAÇÃO; COMPUTADOR PORTÁTIL; COM PROCESSADOR 04 NÚCLEOS, 04 THREAD, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR A 1.6GHZ; 6MB CACHE ; MEMÓRIA RAM DE 08GB DE 2400MHZ DDR4; CONTROLADORES DE DISCO PADRÃO SATA, COM HD DE 1TB HDD SATA 3 RPM 5400; 128GB SSD SATA 3 M2 2280; LEITOR DE CARTÃO SDTM; CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO ONBOARD COM CONECTORES VGA E HADMI; WEBCAM INTEGRADAS; MICROFONE INTEGRADO; TELA SUPERIOR À 15" COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768; TECLADO DE PADRÃO ABNT2; MOUSE DE TECNOLOGIA TOUCHPAD MULTITOQUE; PLACA INTEGRADA, ALTO FALANTE INTERNO E INTEGRADO COM CONECTOR DE FONE DE OUVIDO E MICROFONE; 01 HDMI; 2 USB 3.0 E 01 2.0; PLACA DE REDE INTEGRADA 10/100/1000 MBPS, RJ-45, WI-FI802.11 B/G/N, BLUETOOTH, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD CARD; BATERIA DE 04 CÉLULAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO DE CHAVEAMENTO AUTOMÁTIUCO 127/220V; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; MANUAIS EM PORTUGUÊS; CD'S COM DRIVERS DE INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO; CABOS E CONECTORES.					

Tipo de Custo Exercício **Estimativa de Custo Total** 101.640,00

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901
CEP 11250-000

Dotação **Elemento da Despesa**

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

AQUISIÇÃO DE NOTEBOK PARA ESTRUTURAÇÃO NOS TRABALHOS REMOTOS DA EQUIPE TECNICA NO AMBITO DA REDE DO SUAS.

[Assinatura]
 Secretário
 08/07/2020

Ordenador de Despesa
 ____/____/2020

760



Prefeitura do Município de Bertiooga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**

Número da RC
641 / 2020
22000641

Unidade Administrativa Requirante 001.020.000.000.000
SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Data da Requisição
08/07/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.08.30.0019-0 ANTIVIRUS; COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; PARA O PERÍODO DE 36 MESES.	UN	21,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	0,00
---------------	-----------	---------------------------	------

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
 Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901
CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ESTRUTURAÇÃO NOS TRABALHOS REMOTOS DA EQUIPE TECNICA NO AMBITO DA REDE DO SUAS.


 Secretário
 08 / 07 / 2020

Ordenador de Despesa
 ____ / ____ / 2020

750



Prefeitura do Município de Bertiooga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE
 COMPRAS**

Número da RC
 676 / 2020
 12000676

Unidade Administrativa Requisitante 001.020.000.000.000
 SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Data da Requisição
 23/07/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.86.95.0247-4 SOFTWARE APLICATIVO, SIMILAR AO PACOTE OFFICE HOME & BUSINESS; VERSÃO 2016. IDIOMA PORTUGUÊS	UN	21,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo Exercício **Estimativa de Custo Total** 0,00

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901
CEP 11250-000

Dotação **Elemento da Despesa**


Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ESTRUTURAÇÃO NOS TRABALHOS REMOTOS DA EQUIPE TECNICA NO AMBITO DA REDE DO SUAS.


 Secretário
 23/07 /2020

Ordenador de Despesa
 ____ / ____ /2020

759



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

55

Proc.4665 /2020

À Secretaria de Saúde
Sr. Secretário,

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda está atuando intensamente para atender as demandas necessárias visando a prevenção de contágio e propagação do Novo Coronavírus, responsável pela Pandemia global já classificada desta forma pela Organização Mundial de Saúde.

O Governo Federal editou a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, destinando recursos da União para diversas ações sócioassistenciais, dentre elas o provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes, conforme disposto no Art.8º, inciso IX, às fls. 10 do presente processo.

É certo que a necessidade de computadores tipo notebooks agilizará as respostas desta Secretaria às demandas que se apresentam, tendo em vista toda a rede descentralizada de serviços que fazem parte da SD, de Vicente de Carvalho a Boracéia. A comunicação entre as equipes e delas com usuários terá um grande avanço, principalmente neste período de pandemia, haja vista que muitas vezes há necessidade de visitas domiciliares para atualizações de cadastro único e outros estudos de caso também.

Da mesma forma, os equipamentos eletroeletrônicos continuarão a ter grande utilidade após a pandemia, uma vez que todos estes serviços à população se mantêm.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL nº 3327 de 21 de março de 2020, que decretou calamidade pública em Bertioga para fins de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, considerando que seu Artigo 2º dispõe que ficam mantidas as determinações contidas no DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020,

Considerando que consta no Capítulo II, Artigo 3º do DECRETO MUNICIPAL nº 3.321 de 20 de março de 2020 a necessidade de manifestação da Secretaria de Saúde para referendar a solicitação, encaminho o presente visando Vossa manifestação quanto à aquisição pretendida.

Em 20 de agosto de 2020,

Isa Maria Largacha Pérez

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

56

Proc.4665/2020

À Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Sra. Secretária,

Diante da documentação acostada aos autos, considerando que o Governo Federal prevê a aquisição de aparelhos eletroeletrônicos para atendimento ao público e comunicação entre as equipes e destas com os usuários, através da Portaria nº 369/2020 – Ministério da Cidadania,

Certamente, a comunicação remota é essencial neste período de pandemia, em que se fazem necessárias mais articulações entre as equipes, muitas vezes em home Office.

Desta forma, a aquisição de notebooks para utilização das equipes prevista no presente processo é pertinente e justificada ao fim a que se destina.

Em 21 de agosto de 2020,

Dr. Valter Campoi
Secretário de Saúde

Data Emissão: 23/10/2020



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
860/2020**

MO

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 61/2020 UG P.M.B.

Números RC's 643 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

118.230,00 CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS

Fornecedor 001109 CSI COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
Nome Fantasia CSI COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA
Endereço RUA CEL CABRITA 235
Bairro JARDIM GLÓRIA
Cidade SÃO PAULO **Estado** SP **Cep** 01545-001
CNPJ/CPF 03.831.725/0001-10 **Telefone** (11) 2060-0917 **Fax** () 9829-
Banco 0237 **Agência/Conta** 0497-9 / 61221-9
.ail csi.info@terra.com.br

Condição Pagto 30 DIAS
Prazo Entrega 5 DIAS
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU **Cep Entrega** 11250-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004665/2020	001.020.000.000.000	07619/2020	760 001.020.082440167 .2091 / 44905200/35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	21,000	ACER	5.630,0000	118.230,00	
NOTEBOOK CORE-i5; 8ª GERAÇÃO; COMPUTADOR PORTÁTIL; COM PROCESSADOR 04 NÚCLEOS, 04 THREAD, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR A 1.6GHZ; 6MB CACHE ; MEMÓRIA RAM DE 08GB DE 2400MHZ DDR4; CONTROLADORES DE DISCO PADRÃO SATA, COM HD DE 1TB HDD SATA 3 RPM 5400; 128GB SSD SATA 3 M2 2280; LEITOR DE CARTÃO SDTM; CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO ONBOARD COM CONECTORES VGA E HADMI; WEBCAM INTEGRADAS; MICROFONE INTEGRADO; TELA SUPERIOR À 15" COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768; TECLADO DE PADRÃO ABNT2; MOUSE DE TECNOLOGIA TOUCHPAD MULTITOQUE; PLACA INTEGRADA, ALTO FALANTE INTERNO E INTEGRADO COM CONECTOR DE FONE DE OUVIDO E MICROFONE; 01 HDMI; 2 USB 3.0 E 01 2.0; PLACA DE REDE INTEGRADA 10/100/1000 MBPS, RJ-45, WI-FI802.11 B/G/N, BLUETOOTH, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD CARD; BATERIA DE 04 CÉLULAS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO DE CHAVEAMENTO AUTOMÁTIUCO 127/220V; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; MANUAIS EM PORTUGUÊS; CD'S COM DRIVERS DE INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO; CABOS E CONECTORES. - 1 86 10 0026 7							
Total						118.230,00	

Nota :**DAS PENALIDADES**

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
- 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 860/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 61/2020 UG P.M.B.

Números RC's 643 / 2020

Valor Total (R\$) **Valor total por extenso**

118.230,00 CENTO E DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS

- 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
 BERTIOGA/SP, 23 de outubro de 2020

Autorização da Compra



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
862/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 61/2020 UG P.M.B.

Números RC's 676 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

16.590,00 DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS

Fornecedor 001109 CSI COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
Nome Fantasia CSI COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA
Endereço RUA CEL CABRITA 235
Bairro JARDIM GLÓRIA
Cidade SÃO PAULO **Estado** SP **Cep** 01545-001
CNPJ/CPF 03.831.725/0001-10 **Telefone** (11) 2060-0917 **Fax** () 9829-
Banco 0237 **Agência/Conta** 0497-9 / 61221-9
E-mail csi.info@terra.com.br

Condição Pagto 30 DIAS
Prazo Entrega 5 DIAS
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU **Cep Entrega** 11250-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004665/2020	001.020.000.000.000	07620/2020	759 001.020.082440167 .2091 / 44904000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ /

SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia	
1		UN	21,000	MICROSAFT	790,0000	16.590,00		
SOFTWARE APLICATIVO, SIMILAR AO PACOTE OFFICE HOME & BUSINESS; VERSÃO 2016. IDIOMA PORTUGUÊS - 1 86 95 0247 4							Total	16.590,00

Nota :
DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 862/2020**

123

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 61/2020 UG P.M.B.

Números RC's 676 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

16.590,00 DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS

por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
 BERTIOGA/SP, 23 de outubro de 2020

Autorização da Compra



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertiooga.sp.gov.br/

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
261/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro 61/2020 UG P.M.B.

Números RS's 641 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

2.520,00 DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS

Fornecedor 010132 MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Nome Fantasia MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTD
Endereço RUA GUIMARÃES PASSOS 17
Bairro ACLIMAÇÃO
Cidade SÃO PAULO **Estado** SP **Cep** 11250-000
CNPJ/CPF 56.097.645/0001-49 **Telefone** 11 21644550 **Fax** 11 21644550
End. de Internet
mail luiz@mwmicrowave.com.br

Banco **Agência/Conta**

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU **Cep Entrega** 11250-000
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004665/2020	001.020.000.000.000	07629/2020	758 001.020.082440167 .2091 / 33904000/16 - Serviços de Tecnol.da Informação e Comunicação-PJ / LO
SECRETARIA DESENV.SOC. TRAB. RENDA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	21,000	KASPERKY	120,0000	2.520,00	
Total							2.520,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
261/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ
Fundo Municipal de Saúde de Bertioga
CNPJ: 12.444.716.0001/67*

Autorizo a execução do serviço

BERTIOGA/SP, 23 de outubro de 2020

Autorização da Compra